



EMENDA

Proposição: **Projeto de Lei N. 213/2022**

Ementa: **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Autoria: **Antônio Denarium - Governador**

TIPO DE EMENDA:

() SUPRESSIVA	N.____	() AGLUTINATIVA	N.____
() SUBSTITUTIVA	N.____	() MODIFICATIVA	N.____
(X) ADITIVA	N.____	() CORRETIVA	N.____
() SUBEMENDA	N.____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se novo parágrafo ao art. 59 do Projeto de lei n. 213, de 2022, com a seguinte redação:

“O Poder Executivo implementará, no exercício de 2023, o Fundo Estadual da Agricultura Familiar.” (AC)

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual